



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 560/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, visando à possibilidade de ampliar o horário de entrada dos alunos das escolas da rede municipal de educação infantil (creches e parques), passando a atender a partir das 6h45 da manhã.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura a realização de estudos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, visando à possibilidade de ampliar o horário de entrada dos alunos das escolas da rede municipal de educação infantil (creches e parques), passando a atender a partir das 6h45 da manhã.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do horário de entrada tem como objetivo atender às necessidades das famílias que iniciam suas atividades laborais mais cedo, garantindo maior comodidade e tranquilidade aos pais e responsáveis. Além disso, a maioria dos pais trabalha em horário comercial e precisa deixar os filhos nas unidades escolares antes do expediente, evitando atrasos no trabalho e contribuindo para uma melhor organização da rotina familiar e escolar.

Plenário José de Cayres, em 05 de Novembro de 2025

[REDAÇÃO] Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor

[REDAÇÃO] Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

[REDAÇÃO] Edson Teixeira do Nascimento Barros
Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 12/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/11/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente